



PREFEITURA DA CIDADE DE SAO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Fl: 110

Do Processo nº: 2007-0.230.289-5

Em: 18 / 09 / 2014

Interessado: DAM Comércio de Aparas de Papel LTDA-ME.

Contribuinte: 020.012.0117-6

Local: Rua Brigadeiro Galvão, 1.084.

Assunto: Auto de Licença de Funcionamento


MARÍLIA FERNANDES
Assessora Técnica
SEL / SEC

Histórico: Emissão de diretrizes nos termos do § 6º do art. 158 da Lei 13.885/04 e do artigo 18 do Decreto nº 45.817/05, em pedido de Auto de Licença de Funcionamento, protocolado em 15/10/2007, destinado a depósito ou transbordo de materiais para reciclagem, subcategoria de uso nR3, "Uso especial", em zona de uso ZM-2/02, com frente para via classificada como coletora, na Subprefeitura Sé.

INFORMAÇÃO/024/CAIEPS/2014

A CAIEPS, em sua 199ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de setembro de 2014, nos termos das atribuições dadas pelo § 6º do Art. 158 da Lei nº 13.885, de 26 de agosto de 2004, e pelo Art. 18 do Decreto nº 45.817, de 04 de abril de 2005, após debates, entendeu, por unanimidade de votos, pelo retorno à respectiva Subprefeitura, com a solicitação de que seja apresentado Certificado de Mudança de Uso ou documento equivalente para a atividade pretendida.

18 / 09 / 2014


PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

Presidente Suplente da CAIEPS

Portaria Pref.G. 322/2013

VOTARAM: Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Edson Eiji Nagai, Júlio Jerônimo dos Santos, Amanda Morelli Rodrigues, Rosane Cristina Gomes e Mauro Tadeu Sanches.

PRESENTES AINDA: Marília Fernandes e Thays Santos Hamad.

TSH/mf